

CONVOCAÇÃO

De acordo com o inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI e com base na [Resolução nº 14/2020-CONSUNI](#), referendada, com alteração, pela [Resolução nº 16/2020-CONSUNI](#), convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária da Câmara de Administração e Planejamento - CAP** a realizar-se no dia **23 de junho de 2020**, com início às **13h30**, **por videoconferência**, através da Plataforma Moodle, no endereço <https://www.moodle.udesc.br/>, **com transmissão pela internet, em tempo real, através de vc.udesc.br**, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata: leitura, discussão e votação; Documento Digital nº 17912/2020. Aprovada por unanimidade.
2. Expediente; Inclusão em pauta Processos nºs 17701/2020 e 6697/2020. Aprovada a inclusão por unanimidade
3. Ordem do Dia:

1. **PROCESSO Nº 33435/2019** (digital) origem: UDESC/REIT/COVEST - Coordenadoria de Vestibulares e Concursos; interessado: Rosangela de Souza Machado; assunto: solicitação de pagamento dos servidores que atuaram no Vestibular de Verão 2020-1 (aprovado ad referendum pelo Reitor em 29.11.2019 através da [Resolução nº 67/2019-CONSUNI](#)); relator conselheiro Paulo Cezar Cassol. Adiado da sessão de 05/03/2020 em razão de ausência do relator. Retirado de pauta, no expediente da sessão de 18.05.2020, por solicitação do relator, que justificou problemas técnicos de internet para apresentar o parecer.
Decisão: Aprovado por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à homologação da Resolução “ad referendum” nº 67/2019-CONSUNI. O processo seguirá para o CONSUNI na sessão de 15-07-2020.
2. **PROCESSO Nº 36030/2019** (digital) origem: UDESC/REIT/COVEST - Coordenadoria de Vestibulares e Concursos; interessado: Rosangela de Souza Machado; assunto: Pagamento de gratificação aos servidores da UDESC que atuaram na execução do Concurso Público do IMA-2019 (aprovado ad referendum pelo Reitor em 22.01.2020 através da [Resolução nº 1/2020-CONSUNI](#)); relator conselheiro Paulo Cezar Cassol. Adiado da sessão de 05/03/2020 em razão de ausência do relator. Retirado de pauta, no expediente da sessão de 18.05.2020, por solicitação do relator, que justificou problemas técnicos de internet para apresentar o parecer;
Decisão: Aprovado por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à homologação da Resolução “ad referendum” nº 1/2020-CONSUNI. O processo seguirá para o CONSUNI na sessão de 15-07-2020.
3. **PROCESSO Nº 34974/2019** (digital) origem: UDESC/CAV/AGRO - Departamento de Agronomia; interessado: Ricardo Trezzi Casa; assunto: Acordo de cooperação entre a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias - FIEPE/CAV, a Associação Catarinense de Empresas Florestais- ACR e a Fundação Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC (retorno do processo, mediante pedido de reconsideração do voto do relator); relator conselheiro Jarbas José Cardoso.
Processo não apreciado em razão da ausência do relator à reunião
4. **Processo nº 114/2020**: origem: UDESC/CEFID/CCEF - Coordenadoria da Clínica Escola de Fisioterapia; interessado: Sandroval Francisco Torres; assunto: Solicitação de pagamento de gratificação a servidores da UDESC participantes do Programa Saúde do Trabalhador, referente ao termo de cooperação técnica celebrado entre a UDESC e o Ministério Público do Trabalho do Estado de Santa Catarina (aprovado “ad referendum” pelo Reitor em 01/04/2020, através da [Resolução nº 11/2020-CONSUNI](#)); relator conselheiro Alexander Ricardo Martins. Retirado de pauta, no expediente da sessão de 18.05.2020, por solicitação do relator, que justificou ter diligenciado o processo; **Decisão:** Aprovado por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à homologação da Resolução “ad referendum” nº 11/2020-CONSUNI. O processo seguirá para o CONSUNI na sessão de 15-07-2020.
5. **PROCESSO Nº 34518/2019**; origem: UDESC/CERES/DEPB - Departamento de Engenharia de Pesca e Ciências Biológicas; interessado: Pedro Volkmer de Castilho; assunto: Contrato que entre si celebram Fundação Universidade do Vale do Itajaí e Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC com a interveniência da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ, para

avaliação da interferência da atividade de e&p sobre a fauna e atendimento à fauna marinha em casos de vazamento de óleo; relatora conselheira Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva. Retirado de pauta, na ordem do dia da sessão de 18.05.2020, por solicitação da relatora, que justificou ter se confundido pensando que a matéria era para a pauta do CONSUNI.

Processo não apreciado em razão da ausência da relatora à reunião.

6. **PROCESSO Nº 11202/2020**; origem: UDESC/CEFID/EF/FCOLPDE - Colegiado Pleno Do Dep. De Educação Física - CEFID - EF – COLPDE; interessado: Suzana Matheus Pereira; assunto: Termo de Convênio que entre si celebram a UDESC e o Município de Florianópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde; relator conselheiro Paulo Cezar Cassol. Retirado de pauta, no expediente da sessão de 18.05.2020, por solicitação do relator, que justificou problemas técnicos de internet para apresentar o parecer.
Decisão: Aprovado por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à homologação do convênio em questão e à aprovação das gratificações aos servidores participantes do projeto objeto do convênio. A decisão será expressa através da Resolução nº 028/2020-CAP e o processo seguirá para o CONSUNI na sessão de 15-07-2020.
7. **PROCESSO Nº 14037/2020**; origem: UDESC/REIT/CG - Chefia de Gabinete; interessado: Dilmar Baretta; assunto: Com base na solicitação do retorno as aulas remotas realizado pela PROPPG, onde solicita a reitoria a possibilidade de acesso à internet para os poucos discentes da pós-graduação mediante auxílio para inclusão digital no período da Pandemia do coronavírus (COVID-19). Avaliamos que são poucos os alunos que necessitam, assim encaminho para a PROEX para manifestação e, se julgar pertinente, elabore uma nova minuta específica de resolução para esta situação (aprovado “ad referendum” pelo Reitor em 18.05.2020 através da [Resolução nº 20/2020-CONSUNI](#)); relator conselheiro Maurício dos Santos Küster.
Decisão: Aprovado por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à homologação da Resolução “ad referendum” nº 20/2020-CONSUNI. O processo seguirá para o CONSUNI na sessão de 15-07-2020.
8. **PROCESSO Nº 4905/2020**; origem: UDESC/CCT/QMC - Departamento de Química; interessado: Rogério Aparecido Gariani; assunto: Solicitação de habilitação do Ressonância Magnética Nuclear localizado no Laboratório de Análise Instrumental - LAI para o desenvolvimento de atividades de prestação de serviços; relator conselheiro Alexandre Borges Fagundes.
Decisão: Aprovado por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da solicitação apresentada no processo. A decisão será expressa através da Resolução nº 029/2020-CAP a ser publicada no site oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.
9. **PROCESSO Nº 10332/2020**; origem: UDESC/CCT/EE - Departamento de Engenharia Elétrica; interessado: Marcello Mezaroba; assunto: Solicitação de habilitação para prestação de serviços conforme previsto na resolução 23/2018 do CONSUNI; relator conselheiro Fábio de Farias Neves.
Decisão: Aprovado por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da solicitação apresentada no processo. A decisão será expressa através da Resolução nº 030/2020-CAP a ser publicada no site oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.
10. **PROCESSO Nº 10059/2020**; origem: UDESC/CAV/AGRO - Departamento de Agronomia; interessado: Cileide Maria Medeiros C Arruda de Souza; assunto: Tramitação de termo de cooperação entre a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias - FIEPE/CAV e a Fundação Universidade Estadual de Santa Catarina - UDESC, devido ao apoio da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV-FIEPE, na arrecadação, gestão e administração dos recursos objetos da Prestação de Serviço Público à comunidade externa, na unidade prestadora, "Laboratório Oficial de Análise de Sementes - LASO", do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV. O LASO UDESC encontra-se devidamente habilitada (Resolução nº 14/2020 - CAP e nos termos do Processo nº 33123/2019), conforme dispõe e autoriza a Resolução nº 023/2018 – CONSUNI; relatora conselheira Isabela Regina Fornati Müller.
Decisão: Aprovado por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, favorável à homologação do termo de cooperação apresentado no processo. A decisão será expressa através da Resolução nº 031/2020-CAP a ser publicada no site oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.

11. **PROCESSO Nº 8886/2020**; origem: UDESC/ESAG/AE - Departamento de Administração Empresarial; interessado: Julíbio David Ardigo; assunto: Proposta de Serviço de Cooperação Acadêmica a ser enviada à RNP; relator conselheiro Marino Luiz Eyerkauffer;
Decisão: Aprovado por unanimidade, com discussão, o parecer do relator, favorável à homologação do contrato em questão e à aprovação das gratificações aos servidores participantes do projeto objeto do contrato. A decisão será expressa através da Resolução nº 032/2020-CAP e o processo seguirá para o CONSUNI na sessão de 15-07-2020.
12. **PROCESSO Nº 14015/2020**; origem: UDESC/CEO/DPPG - Direção de Pesquisa e Pós-graduação; interessado: Joana de Moraes; assunto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica Vetanco do Brasil Importação e Exportação Ltda.; relatora conselheira Lenita de Cássia Moura Stefani; **Decisão:** Aprovado por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, favorável à homologação do termo aditivo apresentado no processo. A decisão será expressa através da Resolução nº 033/2020-CAP a ser publicada no site oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.
13. **PROCESSO Nº 7503/2020**; origem: UDESC/REIT/PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado: Antonio Carlos Vargas Sant Anna; assunto: Solicitação de prorrogação do convênio CAPES/PROAP 817436/2015; relator conselheiro Joris Pazin.
Processo não apreciado em razão da ausência do relator à reunião.

PROCESSOS SUBMETIDOS À INCLUSÃO EM PAUTA POR TEREM INGRESSADO FORA DO PRAZO DE FECHAMENTO ESTABELECIDO NO ART. 43 do REGIMENTO INTERNO.

14. **PROCESSO Nº 17701/2020**; origem: UDESC/REIT/CIPI - Coordenadoria de Projetos e Inovação; interessado: Carla Regina Magagnin Roczanski; assunto: Correção das Resoluções de Unidades Prestadoras de Serviço: RESOLUÇÃO Nº 038/2019 - CONSAD; RESOLUÇÃO Nº 039/2019 - CONSAD; e RESOLUÇÃO Nº 14/2020 – CAP; relator conselheiro Fábio de Farias Neves.
Decisão: Aprovado por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável às correções de resolução solicitadas no processo. A decisão será expressa através da Resolução nº 034/2020-CAP a ser publicada no site oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.
15. **PROCESSO Nº 6697/2020**; origem: UDESC/ESAG - Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas; interessado: Julíbio David Ardigo; assunto: 8º termo aditivo – UDESC FESAG; relatora conselheira Marilha dos Santos; aprovado por unanimidade, sem discussão
Decisão: Aprovado por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, favorável à homologação do termo aditivo apresentado no processo. A decisão será expressa através da Resolução nº 035/2020-CAP a ser publicada no site oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 10 de junho de 2020.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP